



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.022

(Proj. Dec. Legislativo nº 18/22, do Vereador Gerson Alves de Souza)

**OUTORGA O TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADÃO
ASSISENSE AO SENHOR
RODOLFO HANSTED NETO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado ao **Senhor Rodolfo Hansted Neto**, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente